

**PORTARIA Nº 1127, DE 31 DE JANEIRO DE 2013**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC de 06 de março de 1995,

Resolve retificar Portaria nº 10849 de 05 de dezembro de 2012, publicada no BUFRJ nº 50 de 13.12.2012: Onde se lê: *de 21/11/2012 a 20/11/2013*, leia-se: *de 01/02/2013 a 31/01/2014*, ficando ratificados os demais itens.

PORTARIA Nº 1213, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013

Portaria de Designação de docente para ocupação de cargo na Superintendência Geral de Atividades Fora da Sede/ Gabinete do Reitor.

A Superintendente Geral de Atividades Fora da Sede da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 4972, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 141, de 25 de julho de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o Professor **HÉLIO DE MATTOS ALVES**, Matrícula SIAPE nº 0360225, exercer o cargo de Responsável pela Divisão de Programas, Projetos Especiais e Obras da Superintendência Geral de Atividades Fora da Sede/ Gabinete do Reitor, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1219, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

Portaria de Designação de docente para ocupação de cargo na Superintendência Geral de Atividades Fora da Sede/ Gabinete do Reitor.

A Superintendente Geral de Atividades Fora da Sede da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 4972, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 141, de 25 de julho de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o Professor **PAULO VACCARI CACCAVO**, Matrícula SIAPE nº 3643670, para exercer o cargo de Diretor da Divisão Acadêmica da Superintendência Geral de Atividades Fora da Sede/ Gabinete do Reitor, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1232, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 188/MEC de 06 de março de 1995, resolve autorizar o afastamento no país, do seguinte servidor:

RENATO LUIS DO COUTO NETO E LEMOS, Matrícula SIAPE 0223795, Professor de 3º Grau, lotado no Instituto de História, nesta Universidade, de 01/04/2013 a 31/03/2014, para Realização de estágio de pós-doutoramento na Universidade Federal Fluminense - Niterói - RJ - com ônus limitado. Processo nº 23079.003977/2013-40

CONSELHO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**RESOLUÇÃO CEG Nº 01/2013**

Fixa as épocas para os atos da Administração Acadêmica no ano de 2013

O Conselho de Ensino de Graduação na Sessão Ordinária de 30 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições, resolve fixar as épocas para os atos da administração acadêmica no ano letivo de 2013, na forma abaixo.

Art. 1º. O início e o término de cada período letivo regular obedecerão às seguintes datas:

Primeiro período letivo para os cursos de graduação:

Para os alunos dos Cursos de Graduação em geral da UFRJ, inclusive os ingressantes através do concurso de Acesso 2013:

- de 01 de abril a 03 de agosto de 2013.

Para os alunos dos Cursos de Medicina (Rio de Janeiro e Macaé), Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Nutrição (Macaé) e Enfermagem e Obstetrícia (Macaé):

- de 18 de março a 10 de agosto de 2013

Ingressantes através do concurso de Acesso 2013: de 01 de abril a 03 de agosto de 2013.

Segundo período letivo para os cursos de graduação:

Para os alunos dos Cursos de Graduação em geral da UFRJ, inclusive os ingressantes através do concurso de Acesso 2013:

- de 19 de agosto a 21 de dezembro de 2013.

Para os alunos dos Cursos de Medicina (Rio de Janeiro e Macaé), Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Nutrição (Macaé) e Enfermagem e Obstetrícia (Macaé):

- de 12 de agosto de 2013 a 18 de janeiro de 2014.

Ingressantes através do concurso de Acesso 2013: de 19 de agosto a 21 de dezembro de 2013.

III - Primeiro período letivo para o Colégio de Aplicação:

- de 08 de abril a 12 de julho de 2013.

IV - Segundo período letivo para o Colégio de Aplicação:

- de 29 de julho a 21 de dezembro de 2013

Art. 2º. A XXXV Jornada Giulio Massarani de Iniciação Científica, Artística e Cultural e o X Congresso de Extensão da UFRJ serão realizados no segundo semestre de 2013 em data a ser confirmada como atividades complementares didático-pedagógicas regulares obrigatórias.

Art. 3º. Os atos relativos aos procedimentos para a participação no Programa de Mobilidade Acadêmica entre IFES obedecerão aos seguintes prazos (Res. CEG 06/04 e Of.Circ-SE/ANDIFES Nº 067/2004):

I - Recebimento e envio das solicitações para ingresso no primeiro período de 2013: até 01 de março de 2013.

II - Resposta com deferimento ou indeferimento às solicitações para ingresso no primeiro período de 2013: até 15 de março de 2013.

III - Recebimento e envio das solicitações para ingresso no segundo período de 2013: até 15 de julho de 2013.

IV - Resposta com deferimento ou indeferimento às solicitações para ingresso no segundo período de 2013: até 01 de agosto de 2013.

Art. 4º. Os prazos para requerimento de matrícula e outros atos acadêmicos a ela relativos serão os abaixo discriminados:

I - Para alunos que ingressarem aos Cursos de Graduação em 2013, classificados para os 1º e 2º períodos letivos:

- Datas especificadas nos respectivos Editais.

II - Para matrícula decorrente de transferência ou isenção de Concurso de Acesso para alunos externos à UFRJ, bem como para alunos em mobilidade acadêmica e em intercâmbio internacional (Res. CEG 04/00, art. 7º; Res. CEG 06/71, art. 7º, Res. CEG 06/04 e Res. CEG 03/07):

- primeiro período letivo: até 28 de março de 2013.

- segundo período letivo: até 08 de agosto de 2013

III - Para outros atos acadêmicos de alunos já vinculados à UFRJ:

a) rematricula de matrícula trancada:

- primeiro período letivo: até 09 de março de 2013.

- segundo período letivo: até 27 de julho de 2013.

b) manutenção de matrícula: (Res. CEG 05/07 e 1/80):

- primeiro período letivo: até 09 de março de 2013.

- segundo período letivo: até 27 de julho de 2013.

c) trancamento de matrícula (encerramento): (Res. CEG 03/2008)

- primeiro período letivo: até 01 de junho de 2013.

- segundo período letivo: até 21 de outubro de 2013

Art. 5º Os atos acadêmicos relativos às disciplinas obedecerão aos seguintes prazos:

I - Pedidos de inscrição em disciplinas para os alunos ingressantes através dos concursos de Acesso 2013:

Primeiro período letivo:

- Datas a serem informadas na confirmação de matrícula.

Segundo período letivo:

- Datas a serem informadas na confirmação de matrícula.

II - Pedidos de inscrição em disciplinas:

Primeiro período:

• para alunos dos Cursos de Graduação em geral da UFRJ: de 11 de março a 22 de março de 2013.

• para alunos dos Cursos de Medicina (Rio de Janeiro e Macaé), Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Nutrição (Macaé) e Enfermagem e Obstetrícia (Macaé): de 01 a 12 de março de 2013.

Segundo período:

• para alunos dos Cursos de Graduação em geral da UFRJ: de 01 a 12 de agosto de 2013.

• para alunos dos Cursos de Medicina (Rio de Janeiro e Macaé), Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Nutrição (Macaé) e Enfermagem e Obstetrícia (Macaé): de 01 a 07 de agosto de 2013.